

## 9º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO FLORESTAL DA UMF III CONJUNTO DE GLEBAS MAMURU-ARAPIUNS

Pela presente e com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e respectivas atualizações, O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-Bio, entidade de direito público, constituída sob a forma de autarquia, nos termos da Lei nº 6.963, de 16 de abril de 2007, com sede na Av. João Paulo II s/n – Parque Ambiental do Utinga – Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.780.663/0001-88, neste ato representado por seu Presidente, NILSON PINTO DE OLIVEIRA, brasileiro, portador do RG nº 4.084.819, expedido pela SSP/PA e CPF/MF nº 028.759.002-00, designado pelo Decreto s/n, publicado no Diário Oficial nº 35.276, de 02 de fevereiro de 2023, REGISTRA que:

- (1) ficam alterados os preços expressos no Contrato de Concessão, celebrado no dia 29 de setembro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 32011 de 03 de outubro de 2011, com a empresa AMAZONIA FLORESTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 513.417/0001-09, com endereço na Rodovia Transamazônica km 01 – Vila Miritituba, cidade de Itaituba/PA, conforme Cláusula 7ª do Contrato.
- (2) os preços aqui apresentados ficam reajustados em 4,184710% referente ao IPCA acumulado de Maio de 2022 a Abril de 2023, Tabela 1;

Tabela 1 – Reajuste do preço da madeira

| Preço Mínimo edital Atualizado 8º Apostilamento (R\$) | Preço Contratual Atualizado 8º Apostilamento (R\$) | IPCA 05/2022 a 04/2023 | Preço Mínimo edital Atualizado 9º Apostilamento (R\$) | Preço Contratual Atualizado 9º Apostilamento (R\$) | Volume (m³/ha)   | Valor do Contrato Atualizado (R\$) <sup>1</sup> | valor da garantia <sup>2</sup> |
|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|------------------------|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------|
| 61,83                                                 | 108,99                                             | <b>1,0418471</b>       | <b>64,42</b>                                          | <b>113,55</b>                                      | <b>69.786,41</b> | <b>7.924.246,86</b>                             | <b>3.962.123,43</b>            |

Notas: <sup>1</sup> Somatório do preço atualizado vezes o volume ajustado.

<sup>2</sup>Correspondente a 50% do valor do contrato atualizado.

- (3) o valor atualizado da garantia para ajuste a contar a partir de 01/06/2022, será de R\$ 3.962.123,43 (três milhões novecentos e sessenta e dois mil, cento e vinte e três reais e quarenta e três centavos), Tabela 1;
- (4) o Valor anual estimado do Contrato (Cláusula 30) fica alterado para R\$ 7.924.246,86 (sete milhões novecentos e vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos), Tabela 1;
- (5) o Preço Único Mínimo do Edital, fica reajustado em 4,184710% referente ao IPCA acumulado de Maio de 2022 a Abril de 2023, Tabela 1;

(6) o preço do Material Lenhoso Residual de Exploração, conforme Subcláusula 4.3, fica alterado R\$ 9,25 (nove reais e vinte e cinco centavos) o estéreo (st), Tabela 2;

Tabela 2 – Preço do material lenhoso residual. Vol (st.)

| Valor Atualizado 4º Apostilamento (R\$) | Valor Atualizado 5º Apostilamento (R\$) <sup>6</sup> | Valor Atualizado 6º Apostilamento (R\$) | Valor Atualizado 7º Apostilamento (R\$) | Valor Atualizado 8º Apostilamento (R\$) | IPCA 05/2022 a 04/2023 | Valor Atualizado 9º Apostilamento (R\$) |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------|------------------------|-----------------------------------------|
| 6,88                                    | 7,07                                                 | 7,42                                    | 7,92                                    | 8,88                                    | <b>1,0418471</b>       | <b>9,25</b>                             |

(7) o valor do Investimento Social (R\$/ha/ano) do Indicador A2, previsto no Anexo 8 do Contrato, fica alterado para R\$/ha/ano 3,70 (três reais e setenta centavos), Tabela 3.

Tabela 3 – Valor do investimento social. (R\$/hectare/ano)

| Valor Atualizado 4º Apostilamento (R\$) | Valor Atualizado 5º Apostilamento (R\$) | Valor Atualizado 6º Apostilamento (R\$) | Valor Atualizado 7º Apostilamento (R\$) | Valor Atualizado 8º Apostilamento (R\$) | IPCA 05/2022 a 04/2023 | Valor Atualizado 9º Apostilamento (R\$) |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------|------------------------|-----------------------------------------|
| 2,75                                    | 2,83                                    | 2,97                                    | 3,17                                    | 3,55                                    | <b>1,0418471</b>       | <b>3,70</b>                             |

Todas as alterações objeto de registro neste instrumento encontram-se em conformidade com o procedimento de reajuste de preço constante no contrato e nas Instruções Normativas nº 002/16 e 001/2015 (IDEFLO-Bio).

Belém, 13 de junho de 2023.

  
**NILSON PINTO DE OLIVEIRA**  
Presidente